



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

SEGUNDA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Rua Senador Cabral, nº 395 — Centro

PORTARIA Nº. 70/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinentes.

CONSIDERANDO que o servidor pediu exoneração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a **EXONERAÇÃO** de **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA**, CPF sob nº 040.939.014-30, do Cargo de VISITADOR SOCIAL CTR, da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, com data retroativa a 01 de setembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte-PB,
em 01 de setembro de 2025.


JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA
- Prefeito Constitucional -